

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 008/2024**, Processo Administrativo nº **013/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de aparelho celular para atender à Ouvidoria da Câmara Municipal de Pirapora-MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS - 53.995.286/0001-59 contato.annyg@gmail.com - (61) 98226-7014	1.800,00	1.679,00	121,00 Proveito (6,72%)
Totais	1.800,00	1.679,00	121,00 Proveito (6,72%)

Detalhes

João Maurício da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS - CPF/CNPJ: 53.995.286/0001-59			
Lote 1	Data/Hora da Homologação		
1 - Aquisição de aparelho celular, tipo smartphone, sem vinculação com planos de telefonia, com as seguintes especificações: - - Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; - - Memória RAM de ao menos 8 GB; - - Display colorido de no mínimo 6,4 polegadas; - - Bateria de no mínimo 4000mAh ou superior; - - Memória de Armazenamento - No mínimo 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes de memória interna; - - Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2,4Ghz, 5Ghz) + MIMO; - - Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); - Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; - - Antena embutida; - - Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; - - Câmera fotográfica principal com zoom digital, HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 45,0 mega pixels; - - Gravação de vídeo em resolução de até 4K (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); - ACESSÓRIO(S): carregador de bat			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
1 - Aquisição de aparelho celular, tipo smartphone, sem vinculação com planos de telefonia, com as seguintes especificações: - - Sistema Operacional Android versão 11,0 ou superior; - - Memória RAM de ao menos 8 GB; - - Display colorido de no mínimo 6,4 polegadas; - - Bateria de no mínimo 4000mAh ou superior; - - Memória de Armazenamento - No mínimo 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes de memória interna; - - Bluetooth 5,0 ou superior; Wi-Fi 802,11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2,4Ghz, 5Ghz) + MIMO; - - Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); - Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; - - Antena embutida; - - Interface Touch Screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; - - Câmera fotográfica principal com zoom digital, HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 45,0 mega pixels; - - Gravação de vídeo em resolução de até 4K (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); - ACESSÓRIO(S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; - GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. - ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. - - MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA PARA PARÂMETRO DE DEFINIÇÃO DO OBJETO: - > Samsung/Galaxy Linha S ou A; - > Motorola/EDGE 40 5G; - > Xiaomi/POCO X5 PRO 5G - * Observação: Outras marcas e modelos podem ser apresentados, desde que respeitadas as características mínimas estabelecidas acima.	1,00	unidade	1.679,00 1.679,00
Modelo: Celular Samsung Galaxy A25 Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG 5G, Tela Infinita de 6.5" 8GB RAM (256GB)			
A25.pdf	Inserido em: 28/05/2024 18:32		

Pirapora, 29 de Maio de 2024.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:25DE10F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2024. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>